

ATA - PRESI/DG/CMJEAC

Identificação:

Registro de reunião entre as seguintes unidades:

- CMJEAC

Local, data e horário:

Reunião virtual, em 04 de outubro de 2021, realizada pelo aplicativo microsoft teams com início às 10h e término às 11h.

Participantes presentes:

- Hilário de Castro Melo Júnior - Presidente da CMJEAC
- Ilis Sandro Antônio Areno Ambrozio - CMJEAC
- Aiêza dos Santos Bandeira - CMJEAC
- Ana Cátia Andrade Galdino - MUSEU/EJE
- Ândriu da Silva Alexandre - CMJEAC e CPAD
- Francisco Cláudio Barbosa - CMJEAC e CPAD
- Maria de Fátima Nascimento - CMJEAC e CPAD
- Antônio Galvão - CMJEAC

Ausências justificadas:

- Luiz Gustavo - Magistrado da 2ª ZE
- Ronei Gomes de Oliveira - CMJEAC

Pauta:

- Tratar do Ofício-Circular n. 280/2021 do Tribunal Superior Eleitoral - 90 anos da Justiça Eleitoral.

Definições / Decisões / Esclarecimentos:

A servidora Aiêza Bandeira deu boas-vindas aos participantes, apresentando uma sucinta exposição da situação da memória no âmbito do TRE-AC, para em seguida, passar a palavra ao Exmo. Presidente da Comissão, Senhor Hilário de Castro Melo Júnior, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre que na oportunidade, agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância da memória institucional para o fortalecimento das instituições, bem como o envolvimento da Justiça Eleitoral do Acre nas comemorações do aniversário de 90 anos da Justiça Eleitoral brasileira. Esclareceu também que seria importante um trabalho conjunto com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), unidade responsável pelo espaço de memória e que a comissão daria suporte às atividades empreendidas pela EJE. Propôs uma reunião entre esta unidade e a CMJEAC ainda na mesma semana para fins de uma formatação de proposição consistente para deliberação de toda a comissão, nos termos do Art. 39, da Resolução CNJ n. 324/2020, **bem como o envio do procedimento à EJE**. Em seguida, a representante da EJE na reunião, a servidora Ana Cátia Galdino, indicou o dia **11 de outubro de 2021, às 10h**, para nova reunião virtual com a CMJEAC para fins de apresentação dessas proposições. Aberta a palavra para considerações finais e não havendo interesse, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário, em 05/10/2021, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, Técnico Judiciário, em 05/10/2021, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciário, em 05/10/2021, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Analista Judiciário**, em 05/10/2021, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 06/10/2021, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 06/10/2021, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILARIO DE CASTRO DE MELO JUNIOR, Juiz Membro**, em 06/10/2021, às 21:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Técnico Judiciário**, em 07/10/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447077** e o código CRC **B86BD26C**.



Gestão da Memória

Justiça Eleitoral do Acre

Reunião virtual : 04 de outubro de 2021

Hora: 10h

Pauta: SEI n. 0002022-22.2021.6.01.8000 – Comemoração dos 90 anos da Justiça Eleitoral



Sejam bem-vindos

Conheçam nossas redes sociais

Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC)



Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC)

[Atas/Pautas e Normativas](#)[Redes Sociais](#)[Arquivo](#)

A memória institucional da Justiça Eleitoral do Acre encontra-se regulada pela Resolução TRE n. 1.647, de 03 de fevereiro de 2011. O espaço destinado e sua gestão estão sob a guarda e atribuição da **Escola Judiciária Eleitoral do Acre (EJE)**.

Pelo mesmo diploma, foi instituída, para auxiliar os trabalhos do espaço museal, uma comissão com as funções de auxiliar nos trabalhos de pesquisa, catalogação e divulgação.

Com o advento da Resolução CNJ n. 324/2020, precisamente no Art. 39, os órgãos do Poder Judiciário criam Comissão de Gestão da Memória com as seguintes atribuições:

- I - coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a presente Resolução e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;
- II - fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do respectivo órgão;
- III - aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que compõem o acervo histórico permanente do órgão;
- IV - promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e
- V - coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória Institucional.

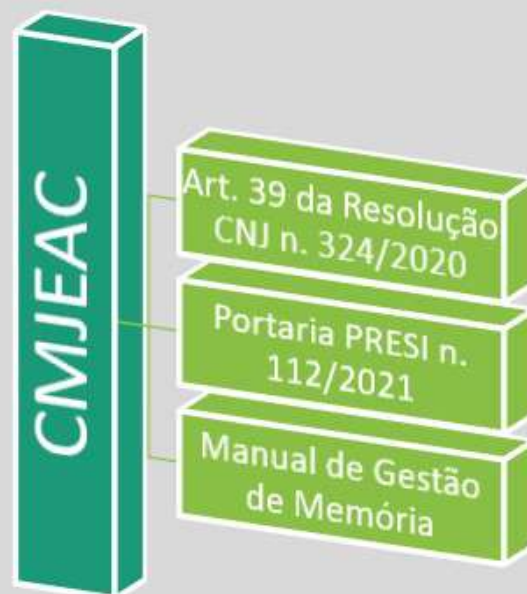
Para conhecer um pouco da história da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre clique [aqui](#) (formato .PDF, tamanho 886 kB).

A Comissão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre funciona na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Acre, de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas.

Endereço: Alameda Desembargador Miguel Ferrante, s/n. Centro Administrativo do Governo Estadual, CEP 69915-632, Rio Branco, Acre, Brasil.

E-mail: memo@tre-ac.jus.br







TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular GAB-DG nº 280/2021

Brasília, 15 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor:
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: **Comemoração dos 90 anos da Justiça Eleitoral**

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Como sabido, no ano de 2022, a nossa estimada Justiça Eleitoral (JE) completará 90 anos de existência, desde a sua primeira instalação, em 24 de fevereiro de 1932. Nesse período, as Cortes Eleitorais enfrentaram diversos desafios e obtiveram inúmeros sucessos e avanços, tornando este ramo do Poder Judiciário brasileiro referência mundial quanto a seriedade e competência na realização das eleições e na promoção da democracia em nosso país.

Para organizar as festividades, comunico a Vossa Senhoria que foi publicada a Portaria-TSE nº 521, em 12 de agosto de 2021 (1770432), instituindo grupo de trabalho para organizar as ações e os eventos comemorativos para celebrar os 90 anos da Justiça Eleitoral no decorrer do ano de 2022. Entre as atribuições estabelecidas, estão as de:

Art. 2º [...]

II - definir e submeter à aprovação da Presidência o cronograma nacional de ações e eventos indicados no inciso I deste artigo, incluindo as ações planejadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais exclusivamente para esta data;

III - supervisionar, junto às unidades do Tribunal e aos órgãos da Justiça Eleitoral, a execução das ações e eventos planejados; e

IV - difundir, em página específica no Portal da Justiça Eleitoral, e em outros meios de comunicação, a programação e a realização das ações e eventos previstos".

Assim, para organizarmos um calendário nacional de comemorações desta importante efeméride, conclamo Vossas Senhorias a também planejar, no âmbito do Tribunal Regional, ações e eventos voltados à celebração do nonagenário da JE, e apresentar a esta Corte Superior uma primeira relação do que vem sendo planejado localmente, bem como sugestões para ações integradas, preferencialmente até **15 de outubro** próximo, sem prejuízo da apresentação de outras iniciativas posteriormente.

2021.00.000007991-0

Documento nº 1782550 v6

1) Logomarca dos 90 anos da Justiça Eleitoral;

2) Proposta de eventos comemorativos pelos 90 anos da Justiça Eleitoral.

0000022-22.00

SEI/TSE - TSE/MS - Ofício-Circular

Para definição da identidade visual para as comemorações desta importante data, gostaríamos de entender as servidões e aos servidores de todas as instâncias da JE a oportunidade de apresentar a este Tribunal Superior propostas de logomarca, com tema festivo, e, ainda, assim, propor à Vossa Senhoria que comunique este convite no âmbito de seu Regional, incluindo os circuitos eleitorais, sendo possível a apresentação das propostas até **15 de outubro** próximo por meio ou diretamente ao e-mail je@tse.jus.br, com identificação do(a) autor(a) da proposta.

Temos confiança de que a soma das ações de todos resultará em momentos e marcas memoráveis para celebrarmos a história da Justiça Eleitoral e promover a sua imagem e seus serviços perante a sociedade.

Para eventuais esclarecimentos, favor enviar e-mail para je@tse.jus.br.

Atenciosamente,

BRI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 12:00. Assinado digitalmente em Brasília, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser verificada em https://tse.jus.br/validar_documento ou no endereço eletrônico validacao@tse.jus.br, informando, caso não preenchido, o código verificador 1782550 e o código CRC 7186933C.

PROPOSTAS:



SEI n. 0002022-22.2021.6.01.8000